

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 049-2021.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 049-2021. Contratante: Município De Wanderley – Estado Da Bahia. CNPJ Nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Construmarks- Construtora E Serviços Eireli. CNPJ Nº 21.080.175/0001-26. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 049-2021 por mais 35 (trinta e cinco) dias a partir do dia 27 de março de 2022 vencendo em 30 de abril de 2022. Data Ass. 25 de março de 2022. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

ATOS OFICIAIS
